# DECRETO Nº 603, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 01 / 08 / 2018

**Altera o Decreto nº 936, de 17 de agosto de 2016 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão horizontal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 0920/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 936/2016, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Telma Pinheiro dos Santos, Matrícula 0372, Cargo de Auxiliar Administrativo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 3º do Decreto 936, de 17 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º.....
>
> .....
>
> XI- Em relação a servidora descrita no item 14, do art. 1º deste Decreto, 26 de março de 2016."

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 01 de agosto de 2018.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL